

Descrição dos processos

Fiscais	2023	Estimativa 2022
Autor: Delegacia da Receita Federal de Macaé		
1) Declaração de não homologação da compensação realizada pela Termomacaé S.A. com o saldo negativo de IRPJ apurado no ano-calendário 2002. O direito creditório utilizado na compensação corresponde ao montante de R\$ 20.500, não foi reconhecido.		
Situação atual: Aguardando a retomada do julgamento do Recurso Voluntário	66.538	65.353
2) Processos diversos de natureza fiscal	4.719	4.574
Total de processos de natureza fiscal	71.257	69.927
Trabalhistas	2023	2022
Autores diversos		
1) Processos diversos de natureza trabalhista	6.937	7.918
Total de processos de natureza trabalhista	6.937	7.918
Ambiental	2023	2022
Instituto Estadual do Ambiente - INEA		
1) Desenhamento de lançamento de efluente	33	—
Total de processos de natureza cível	33	—

18.4. Contingência ativa - PIS e COFINS Lei 9.718/98: A companhia ajuizou ação contra a União para recuperação dos valores recolhidos de PIS/COFINS, incidente sobre receitas não operacionais, considerando a inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei 9.718/98, nos exercícios de 2001 a 2004. A ação foi julgada procedente, com mérito transitado em julgado em 24 de abril de 2009. O pedido de habilitação da compensação dos créditos, requerido junto à Delegacia da Receita Federal, somente teve seu deferimento em 21 de julho de 2021, com previsão de prescrição do direito em setembro de 2022. De janeiro a setembro de 2022, a Companhia registrou créditos no montante de R\$ 2.095, já compensados, em período anterior ao prazo prescricional definido pelas normas da Receita Federal. Em 26 de agosto de 2022 a Companhia obteve decisão liminar favorável em 1ª instância, visando garantir a continuidade da compensação dos créditos remanescentes em prazo posterior à previsão normativa da Receita Federal. O reconhecimento desses créditos ocorrerá mediante a eliminação de incertezas quanto à possibilidade de futuras compensações, o que deverá ser determinado e reavaliado no decorrer do processo na esfera judicial. Em 23 de janeiro de 2023, foi emitido despacho pelo Juiz da 1ª Vara Federal em Macaé o qual manteve a decisão da liminar favorável em 1ª instância à Companhia. Em 08 de maio de 2023 foi prolatada sentença de mérito pelo Juiz da 1ª Vara Federal em Macaé, confirmando a liminar e acolhendo integralmente a tese da Companhia. Opostos Embargos de Declaração pela União/Fazenda Nacional, estes tiveram provimento negado em 06 de julho de 2023, com a sentença sendo mantida. A União/Fazenda Nacional interpôs apelação ao TRF/2ª Região em 28 de agosto de 2023. Em 10 de outubro de 2023 o TRF/2ª Região indeferiu o pedido de efeito suspensivo à apelação da União/Fazenda Nacional. Aguarda-se a pauta do julgamento da apelação.

Prática contábil: A companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais e administrativos nos casos em que as avaliações técnicas de seus assessores jurídicos e julgamentos da Administração consideram provável o desembolso de caixa futuro e sejam atendidas as demais condições para o reconhecimento de uma provisão. Os passivos contingentes com expectativa de perda provável que não podem ter seu valor mensurado e aqueles com expectativa de perda possível são divulgados em notas explicativas, considerando as melhores informações disponíveis até a data da divulgação. A metodologia adotada para mensuração das provisões está descrita na nota explicativa 4.3. Os ativos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for provável e os valores forem materiais. Caso a entrada de benefícios econômicos seja praticamente certa, o que, em geral, considera o trânsito em julgado, e cujo valor seja possível de ser mensurado com segurança, o ativo relacionado deixa de ser um ativo contingente e seu reconhecimento é adequado.

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: 19.1. Instrumentos financeiros: A companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da companhia. Durante os exercícios de 2023 e 2022 não foram identificados derivativos nas operações da companhia. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da companhia e estão demonstradas em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023	2022
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1	1
Contas a receber, líquidas	10.369	8.795
Contas a receber - FIDC	187.604	166.655
Não Circulante		
Depósitos Judiciais	2.024	1.601
	199.998	177.052
Passivo Circulante		
Fornecedores	1.210	1.699
	1.210	1.699

O principal ativo financeiro da empresa é classificado na categoria Contas a Receber, não derivativo com pagamentos fixos ou determináveis, e que não possui a característica de negociação em mercados organizados. **19.2. Mensuração dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da companhia estão mensurados ao custo amortizado. Os valores justos desses instrumentos financeiros são equivalentes aos seus valores contábeis. **19.3. Gerenciamento**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Termomacaé S.A.** - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Termomacaé S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Termomacaé S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Transações com o acionista controlador:** Chamamos a atenção para o fato de que a Companhia segue o plano de negócios da controladora final Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras na condução de suas operações e mantém transações com empresas do grupo Petrobras, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e 8 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários

para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ-086312/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TERMOMACAÉ S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da Administração e procedeu ao exame das demonstrações financeiras da TERMOMACAÉ S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração de resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, assim como as notas explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, datado de 08 de março de 2024 e Manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras (CAECO), de 05 de março de 2024. As Demonstrações Financeiras foram apreciadas pela Diretoria Executiva da TERMOMACAÉ S.A. na Reunião de Diretoria Executiva (RDE) nº 357/2024, realizada em 08 de março de 2024 para a convocação de Assembleia Geral de Acionistas com a seguinte proposição: Examinaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Concluindo não haver qualquer ressalva quanto aos documentos apresentados, o Conselho Fiscal passou a analisar a proposta de distribuição do lucro líquido aos

acionistas, bem como a destinação de parte do resultado para a Reserva Legal. Os membros do Conselho Fiscal concordam que a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 respeita as disposições na Lei 6.404/76. Com base nos exames efetuados, considerando as práticas contábeis adotadas pela Companhia e nas informações prestadas pela Administração, assim como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, datado de 08 de março de 2024, esse Conselho Fiscal é de opinião favorável quanto à aprovação dos mencionados documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de março de 2024.

Rafael Menezes Peres
Presidente do Conselho Fiscal
(assinado digitalmente)

Bruno Carvalho Baruqui
Conselheiro Fiscal
(assinado digitalmente)

Ho Yiu Cheng
Conselheira Fiscal
(assinado digitalmente)